

entre o senhorio directo e o enfiteuta ou entre este e o sub-enfiteuta, segundo os casos, e achando-se o terreno do prazo em plena cultura.

Ministério da Justiça e dos Cultos, 1 de Agosto de 1930.—O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Luis Maria Lopes da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.^a Repartição

Rectificação ao decreto n.º 18:673, de 30 de Junho de 1930:

Para os devidos efeitos se publica que no *Diário do Governo* n.º 172, de 26 do corrente, p. 1503, alínea 7, onde se lê: Julho de 1930, deve ler-se: Julho de 1929.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, 30 de Julho de 1930.—Pelo Director Geral, *Oliveira e Silva*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

Direcção das Pescarias

Rectificação ao decreto n.º 18:687, publicado no «Diário do Governo» n.º 174, 1.^a série, de 29 do corrente

Onde se lê no § único do artigo 7.º do referido decreto n.º 18:687: «ou participante de má fé deve ser aplicado», deve ler-se: «ou participante de má fé deve ser-lhes aplicado».

Direcção Geral da Marinha, Direcção das Pescarias, 30 de Julho de 1930.—O Director Geral, *Mariano da Silva*, contra-almirante.

Direcção de Faróis

Decreto n.º 18:718

Tendo a Direcção de Faróis solicitado a anulação da transferência de verba que, a seu pedido, fôra autorizada pelo decreto n.º 18:621, de 30 de Junho de 1930;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto com força de lei n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Marinha, que seja considerado nulo e de nenhum efeito o decreto n.º 18:621, de 30 de Junho de 1930.

O Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Julho de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Luis António de Magalhães Correia*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 18:719

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de

1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, com fundamento no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio último: hei por bem, sob proposta do Ministro das Colónias, decretar o seguinte:

É transferida a quantia de 12.000\$ da verba de 30.000\$ inscrita no orçamento do Ministério das Colónias para o corrente ano económico de 1930-1931, no capítulo 1.º, artigo 5.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material», n.º 1) «De semoventes—Manutenção e reparação do automóvel», para o artigo 4.º, n.º 1) do mesmo capítulo e orçamento «Aquisição de semoventes—Viaturas com motores».

Este decreto será registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública antes de ser publicado no *Diário do Governo*.

Os Ministros das Finanças e das Colónias assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 4 de Agosto de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Eduardo Augusto Marques*.

(Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública em 1 de Agosto de 1930).

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Técnico

Repartição do Ensino Industrial e Comercial

Programa dos exames de admissão aos Institutos Superiores de Comércio de Lisboa e Porto

Artigo 1.º De acôrdo com o preceituado no artigo 13.º do regulamento dos Institutos Superiores de Comércio de Lisboa e Porto, aprovado pelo decreto n.º 14:291, de 14 de Setembro de 1927, os exames de admissão aos mesmos Institutos constarão de provas escritas, sobre as quais poderá incidir um interrogatório quando o júri o julgar conveniente.

Art. 2.º As disciplinas sobre as quais incidirá o exame de admissão são as seguintes:

- a) Geografia;
- b) História;
- c) Química;
- d) Matemática.

e os respectivos programas serão publicados anualmente.

Art. 3.º As provas escritas sobre cada uma das disciplinas especificadas no artigo 2.º terão a duração de duas horas, versarão sobre as matérias adiante indicadas e não são públicas. Os interrogatórios são públicos e durarão um mínimo de quinze e um máximo de trinta minutos por cada disciplina a cada candidato.

Art. 4.º A apreciação do exame far-se há pelas qualificações de admitido e excluído e para a sua determinação proceder-se há da forma seguinte: cada membro do júri atribuirá a cada candidato um valor numérico de 0 a 20, correspondente à prova escrita e do interrogatório quando este tiver lugar. Considera-se admitido o candidato que obtiver classificação igual ou superior a 10 em pelo menos três disciplinas e não tendo na quarta classificação inferior a 8. Considera-se excluído o candidato em que se não verificarem estas condições.

Art. 5.º Todas as provas escritas servem de provas de redacção, a qual será tomada em linha de conta na classificação respectiva.

Art. 6.º As provas dos exames de admissão serão em duas épocas, uma de Julho e outra de Outubro.

§ único. Os dias das inspecções médicas e dos exames de admissão serão publicados nos jornais mais lidos e afixados, com pelo menos quinze dias de antecedência, no átrio do Instituto.

Art. 7.º Os júris para os exames de admissão serão designados anualmente pelos conselhos escolares.

Matemática

I) Aritmética

Números inteiros.—Sistemas de numeração. Operações e suas propriedades. Divisibilidade. Máximo divisor comum e menor múltiplo comum. Números primos.

Números fraccionários.—Fracções ordinárias e decimais. Operações e suas propriedades.

Raiz quadrada.

Números irracionais. Classes contíguas. Definição de número irracional. Operações.

Progressões.

Logaritmos.

Regras: de três (simples e composta), de companhia, de liga, de falsa posição.

II) Algebra

Polinómios. Regras operatórias. Método dos coeficientes indeterminados. Divisibilidade por $x - a$.

Cálculo dos radicais.

Cálculo logarítmico.

Fracções algébricas. Casos simples de indeterminações.

Equações do 1.º grau a uma incógnita. Sistemas de equações do 1.º grau.

Equações do 1.º grau a duas incógnitas. Soluções inteiras e positivas.

Análise combinatória.

Fórmula de binómio de Newton (expoente inteiro e positivo).

Potência de um polinómio (expoente inteiro e positivo).

Equações do 2.º grau a uma incógnita. Propriedades do trinómio do 2.º grau. Equações biquadradas. Equações que por alguns artificios simples se reduzem às dos 1.º e 2.º graus.

Inequações dos 1.º e 2.º graus.

Problemas dos 1.º e 2.º graus.

III) Trigonometria plana

Funções trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas do mesmo ângulo.

Relações entre as funções trigonométricas de ângulos complementares, suplementares, numericamente iguais e de sinais contrários, diferindo de π , cuja soma é 2π . Redução ao primeiro quadrante.

Variação das funções trigonométricas.

Tábuas das funções trigonométricas (seu emprêgo).

Funções trigonométricas inversas (definição).

Somas e diferenças de ângulos. Múltiplos e submúltiplos de ângulos. Fórmulas respectivas.

Equações trigonométricas.

Resolução de triângulos.

IV) Geometria

A) Geometria plana:

Ponto. Recta. Ângulos. Paralelas.

Polígonos.

Segmentos proporcionais.

Igualdade e semelhança.

Simetria. Homotecia.

Circunferência. Arcos e cordas, ângulos.

Relações métricas notáveis no triângulo e na circunferência.

Áreas planas.

Problemas.

B) Geometria no espaço:

Recta e plano. Ângulos diedros e poliedros.

Simetria.

Poliedros, áreas e volumes. Problemas.

Homotecia.

Cilindro, cone, esfera. Áreas e volumes.

Problemas.

Geografia

I — Noções gerais de geografia física e climatologia.

II — Geografia descritiva.

a) Continentes. Limites e superfícies. Principais caracteres morfo-altimétricos. Distribuição orográfica. Caracteres da linha de contacto da terra com o mar. Os maiores portos marítimos e fluviais. Rêdes fluviais, tendo principalmente em vista a área de drenagem continental. A navegabilidade dos rios, os seus tipos terminais, as possibilidades de força motriz e as regiões mais ricas que atravessam. Bacias lacustres e as suas variedades em superfície, altitude, navegabilidade e força motriz. As grandes estradas geográficas. Diversidade climática das regiões do globo. Tipos de revestimento vegetal. Zonas de maior produção de gado. Distribuição da população humana. Zonas de máxima, média e mínima densidade;

b) Oceanos e mares. Principais estradas de circulação comercial. Correntes marítimas quentes e frias, sua distribuição geográfica e a sua influência climática. Mares epicontinentais. As principais zonas de pesca;

c) Geografia política. Estados, capitais, principais cidades;

d) Elementos de geografia descritiva física de Portugal;

e) Elementos de geografia descritiva das colónias portuguesas, tendo especialmente em vista as suas possibilidades económicas (produções vegetais e animais, portos, rios, etc.).

História

História moderna e contemporânea

Os descobrimentos marítimos e as suas conseqüências económicas e políticas.

Lutas políticas na Inglaterra no século XVII e a sua influência na formação da grandeza da nação britânica.

A supremacia da França no século XVII. Seu papel na Europa. Formação da Prússia.

Rivalidade colonial entre a França e a Inglaterra.

Independência dos Estados Unidos e a sua influência sobre a independência das colónias europeias da América do Norte e América do Sul.

Noções elementares sobre as ideias dominantes em França no século XVIII. Revolução Francesa e a sua repercussão nos outros países da Europa.

Unificação da Itália e as suas causas. Desenvolvimento do reino da Prússia. A guerra de 1870. Formação do império germânico. Desenvolvimento industrial no último quarto do século XIX.

A Grande Guerra e as suas principais causas.

História de Portugal

A primeira dinastia e a constituição definitiva da nacionalidade portuguesa. A sua obra de fomento. Organi-

zação interna. Os concelhos e as côrtes. Desenvolvimento da agricultura e da marinha.

A dinastia de Avis, em especial os reinados de D. João II e D. Manuel I. Os nossos descobrimentos marítimos durante os séculos XV e XVI.

Causas da nossa decadência. Invasão espanhola. Suas conseqüências nos nossos domínios ultramarinos.

Restauração.

Invasões francesas.

Independência do Brasil e as suas causas.

Noções elementares sobre a formação do império colonial português em África.

Química

A) Química mineral:

Corpos simples e corpos compostos. Fenómenos físicos e fenômenos químicos. Sua classificação. Propriedades físicas e propriedades químicas.

Combinações e misturas.

Análise e síntese.

Combinações e decomposições.

Circunstâncias principais que nelas influem.

Afinidade.

Metais e metalóides. Seus símbolos representativos de pesos determinados.

Propriedades físicas e químicas. Seus caracteres distintivos.

Elementos electro-positivos e electro-negativos.

Leis gerais relativas às combinações dos corpos, ponderais e volumétricas.

Funções químicas dos compostos minerais, sua nomenclatura e fórmulas.

Equações químicas, suas aplicações.

Hipóteses sobre a constituição da matéria. Átomos. Moléculas.

Pesos atômicos. Pesos moleculares. Sua determinação. Volumes molecular e atômico. Atomicidade. Valência. Equivalente.

Conhecimento dos metalóides mais importantes, compreendendo as suas propriedades, processos de preparação e aplicações, e bem assim das respectivas combinações com o oxigénio, com o hidrogénio e com o hidrogénio e o oxigénio simultaneamente.

Ar atmosférico. Água.

Conhecimento dos metais mais importantes e dos respectivos sais, compreendendo propriedades, preparação e aplicações.

Ligas metálicas.

Águas telúricas. Sua classificação, composição e análise sumária.

B) Química orgânica:

Fórmulas de constituição.

Tetravalência do carbono.

Princípios imediatos.

Funções químicas principais, nomenclatura.

Hidrocarbonetos acíclicos.

Hidrocarbonetos saturados.

Séries etilénica e acetilénica.

Alcoóis. Sua classificação.

Aldeídos. Acetonas. Ácidos. Origem dos aldeídos e ácidos fórmico, acético e butírico.

Ácidos oxálico, tartárico e cítrico.

Éteres salinos, simples e compostos.

Éteres óxidos.

Éteres salinos da glicerina.

Aminas.

Amidas.

Ureia.

Hidrocarbonetos aromáticos.

Fenóis.

Alcoóis, aldeídos e ácidos aromáticos.

Acetonas, aminas e amidas aromáticas.

Direcção Geral do Ensino Técnico, 29 de Julho de 1930.— O Director Geral, *Francisco Guedes*.